



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 246**

CONCEDE Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 102 da Lei Complementar nº 018/92,

## RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 03 (três) meses de licença prêmio, nos períodos abaixo relacionados:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO
01 - BRIGIDO BAIÁ NETO	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	01.12.96 a 01.03.97
02 - DANIEL DE ALMEIDA	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10.10.96 a 10.01.97
03 - JOSE GRANDE RUSSI	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	18.10.96 a 18.01.97
04 - OLGA GASPAROTTO BONATTI	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	01.11.96 a 01.02.97

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

J. R. H.

1 jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 26 / 10 / 19 96

DE N.º 1574

UMUARAMA 28 / 10 / 19 96

*[Handwritten signature]*

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO